



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 166/98

Autor CARLOS ALBERTO XAVIER LÓROZA.

Assunto "Autoriza a reforma e ampliação de ponte no bairro Jardim Bela Horizonte".

Apresentado em 27 de 10 de 1998  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 03 de 11 de 1998

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 31 de junho de 1999 no folha Jelhão  
lei n.º 683/99  
Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I Nº 683/99  
"Autoriza a reforma e ampliação de ponte  
no bairro Jardim Belo Horizonte".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da ponte existente no bairro Jardim Belo Horizonte, ligando-o ao bairro São Luiz, em Engenharia Pedreira.

**Art.2º** - As despesas decorrentes com o disposto no "caput" do artigo 1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 20 de Janeiro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L I Nº

"Autoriza a reforma e ampliação de ponte  
no bairro Jardim Belo Horizonte".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da ponte existente no bairro Jardim Belo Horizonte, ligando-o ao bairro São Luiz, em Engenheiro Pedreira.

**Art.2º** - As despesas decorrentes com o disposto no "caput" do artigo 1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

**Art.3º** = A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de Novembro de 1998.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 166/98

"Autoriza a reforma e ampliação de  
ponte no bairro Jardim Belo Horizonte"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_ IM \_\_\_\_\_ :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da ponte existente no bairro Jardim Belo Horizonte, ligando-o ao bairro São Luiz, em Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o disposto no "caput" do artigo 1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de outubro de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 27/10/98  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 28/10/98  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
Em 31/10/98



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 166/98

AUTOR: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Ju   
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA., cuja ementa é: "Autoriza a reforma e ampliação de ponte no bairro Jardim Belo Horizonte".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Paulo Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

Ju   
 MEMBRO

José   
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 166/98

AUTOR: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Designo Relator o Vereador

*Ju* \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_


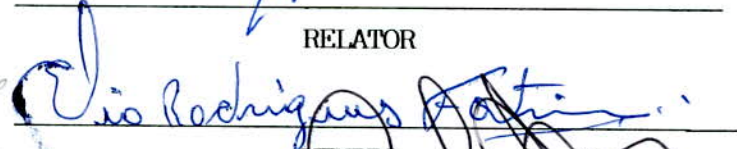
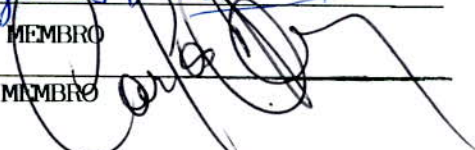
*Elis*  \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "Autoriza a reforma e ampliação de ponte no bairro Jardim Belo Horizonte".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Ju* \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
*Elis*  \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
*Carlos*  \_\_\_\_\_  
 MEMBRO